



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13629, de 21 de MAIO de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 48.700.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 48.700.000,00 (Quarenta e oito milhões e setecentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente da arrecadação de recursos próprios, apurados no demonstrativo do excesso de arrecadação e extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARR ANEXO I EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			48.700.000,00
14.011.04.845.0000.0202	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA	4.4.40.42	0228	11.960.000,00
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	3.3.90.30	0228	5.000.000,00
		4.4.90.51	0228	31.740.000,00
			TOTAL	48.700.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO IV EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	0228	48.270.000,00
		S	0228	300.000,00
		S	0228	130.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S	0228	130.000,00
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S	0228	130.000,00
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S	0228	130.000,00
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S	0228	130.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	A	0228	130.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S	0228	48.270.000,00
		S	0228	300.000,00
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	S	0228	300.000,00
1.9.2.2.00.00	Restituições	S	0228	300.000,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0228	300.000,00
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S	0228	48.270.000,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0228	48.270.000,00
			TOTAL	48.700.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Acompanhamento da Programação Financeira Mensal para o Exercício 2008 - Posição: abril/2008 - prévia
Recursos de Todas as Fontes

Em RS 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	FR	Orçado 2008	Abril			Total			
					Previsto (A)	Realizado (B)	Diferença (B - A)	Previsto (A)	Realizado (B)	Diferença (B - A)	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	A	0228	46.000,00	3.547,00	11.571,65	8.024,65	14.007,00	54.064,26	40.057,26	
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0228	4.000,00	308,00	-	(308,00)	1.218,00	112.817,15	111.599,15	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0228	61.000.000,00	4.703.100,00	8.644.644,21	3.941.544,21	18.574.500,00	33.273.641,91	14.699.141,91	
RECEITAS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS											
0228 - COTA-PARTE FITHA					61.050.000,00	4.706.955,00	8.656.215,86	3.949.260,86	18.589.725,00	33.440.523,32	14.850.798,32
PROJEÇÃO DA RECEITA CONFORME O ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE ATÉ DEZEMBRO DE 2008											109.800.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ARREDONDADO PARA MENOR											48.700.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CÓDIGO DE RECEITA 1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados											130.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CÓDIGO DE RECEITA 1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições											300.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CÓDIGO DE RECEITA 1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas											48.270.000,00